



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.281 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 3.841, de 18 de fevereiro de 2022, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 522.599,83, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.841, de 18 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária no valor de R\$ 522.599,83 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R\$ 353.637,84 (Recursos Convênio União)

FONTE 16 - R\$ 168.961,99 (Recursos Royalties 75% Lei 12.858)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.090 – Aquisição de Veículos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.04	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 353.637,84
44.90.52.02.16	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 168.961,99

Art. 2º) - A importância de R\$ 353.637,84 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para atender ao presente Crédito é oriunda do Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2021, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Conta Vinculada: PAR – 1021375 – 6 - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades R\$	353.637,84	Obrigações R\$	0,00
		Superávit R\$	353.637,84
Total	R\$ 353.637,84	Total	R\$ 353.637,84

Art. 3º - A importância de R\$ 168.961,99 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), para atender ao presente Crédito é oriunda do Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2021, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: Royalties 75 % Lei 12.858 - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades R\$	1.639.134,98	Obrigações R\$	0,00
		Superávit R\$	1.639.134,98
		Este crédito R\$	168.961,99
		Saldo disponível R\$	1.470.172,99
Total	R\$ 1.639.134,98	Total	R\$ 1.639.134,98

Art. 4º - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 18 de fevereiro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal